

1 ATA DA 34ª SESSÃO DO CONSELHO GESTOR DO CAMPUS DA CAPITAL DA UNIVERSIDADE  
2 DE SÃO PAULO – CGCca, REALIZADA EM 05.11.2014.

3 Às nove horas do dia cinco de novembro de dois mil e quatorze, no Anfiteatro  
4 Vermelho do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, localizado na Avenida  
5 Prof. Lineu Prestes nº 748, Bloco 6, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”,  
6 realizou-se a 34ª sessão do Conselho Gestor do *Campus* da Capital da Universidade de  
7 São Paulo (CGCca), sob a Presidência do Prof. Dr. Luiz Henrique Catalani, com a  
8 presença dos senhores Conselheiros. O senhor Presidente iniciou a reunião e deu boas  
9 vindas a todos, esclareceu que a ordem do dia tem um único ponto, “Festas no  
10 Campus”, insistiu no tempo das intervenções limitado a 3 minutos e na necessidade de  
11 se sair da reunião com uma posição do Conselho sobre o tema. Sr. Geraldo José da  
12 Cunha pediu para fazer uma intervenção – alertou que é necessário não discriminar  
13 estudantes, funcionários e docentes, falou sobre a necessidade de regulamentar  
14 também a prática esportiva no campus. O Sr. Presidente retomou os  
15 encaminhamentos e passou para o expediente.

16 **I - Expediente: Aprovação da ata da 33ª sessão** – o Sr. Presidente colocou em votação  
17 a aprovação da ata, não havendo correções, a ata foi aprovada. Propôs que a próxima  
18 reunião, marcada para o dia dois de dezembro, seja adiada para o dia dezessete de  
19 dezembro, no mesmo auditório, a partir das nove horas, com a realização de um  
20 pequeno congraçamento ao final. Informou que no próximo ano pretende deslocar as  
21 reuniões para outro dia da semana, que não seja terça-feira, pois nas terças costumam  
22 acontecer as reuniões do Conselho Universitário, que acabam inviabilizando a agenda  
23 de reuniões do Conselho Gestor com a constante necessidade de alteração de data.

24 **II - Ordem do dia – Festas no Campus** – O Sr. Prefeito, Prof. Arlindo Philippi Jr.,  
25 esclareceu ao Sr. Geraldo que as práticas esportivas no campus estão passando por  
26 uma série de estudos para reorganização, melhoria do uso dos espaços e segurança,  
27 foram realizados os primeiros testes, que devem ter seus resultados apresentados na  
28 próxima reunião do Conselho Gestor. Sr. Geraldo lembrou ainda, da importância da  
29 apresentação do Sr. Marino Benetti, que trabalha diretamente com os eventos no  
30 campus para qualquer decisão sobre o assunto. O Sr. Presidente esclareceu, que o Sr.  
31 Marino faz parte dos grupos de trabalho que estão discutindo festas e eventos no  
32 campus, portanto a apresentação do grupo contempla as propostas dele. Passou a  
33 palavra ao Prefeito para a apresentação do GT sobre Festas. **Apresentação das**  
34 **sugestões dos GTs, da reunião com dirigentes de entidades estudantis e de unidades**  
35 **e de algumas unidades do campus (FE, ECA, IAG, IB e IQ).** O Sr. Prefeito iniciou a  
36 apresentação falando da necessidade de aumentar o diálogo com as entidades  
37 estudantis, a criação de regulamento para uso dos espaços e de espaço adequado,  
38 como centros de vivências apropriados, pensou-se em espaços como o das Químicas,  
39 criação de outras fontes de recursos para as entidades estudantis, para que possam  
40 manter suas atividades sem depender somente de festas. Ficou claro que diversas

41 posições na Universidade são contrárias a realização de megafestas na USP. No caso de  
42 eventos festivos nas Unidades os critérios são definidos pelo CTA, com a devida  
43 articulação com a Prefeitura do Campus. É necessário que exista uma regulamentação  
44 que contemple aspectos como consumo de bebida alcoólica, tamanho do público,  
45 local, estrutura, segurança, ambulância, bombeiro, ambulância etc. A questão do ruído  
46 é uma queixa constante da comunidade, a Prefeitura recebe muitas reclamações pela  
47 ouvidoria, é preciso prever e controlar melhor esse tipo de problema. Todas as  
48 documentações devem ser entregues, acompanhadas e registradas com  
49 procedimentos e prazos determinados. O Sr. Presidente seguiu com a apresentação  
50 dos resultados da reunião com as entidades estudantis, houve uma série de  
51 convergências que foram encontradas, a primeira com relação a segurança nas festas  
52 dos estudantes, eles apresentaram interesse na segurança, mas têm dúvidas com  
53 relação ao modelo de segurança que seria mais adequado, existe o interesse em  
54 estudar modelos alternativos para financiamento das organizações, atléticas e  
55 grêmios. Os estudantes estão interessados na regulamentação dos espaços e na  
56 criação de novos espaços de convivência. O Sr. Presidente, passou para a apresentação  
57 das sugestões recebidas pelas Unidades após consulta aos seus CTAs e Congregações,  
58 o Conselho Gestor teve o retorno de algumas Unidades apenas, os dirigentes  
59 presentes podem ainda apresentar mais algum resultados dessas consultas. Sugestões  
60 da Faculdade de Educação: criar vários Centros de Convivência no Campus com a  
61 estrutura adequada para festas e congraçamentos; regulamentar a concessão de  
62 espaços, controlando mais de perto as megafestas; fazer distinção entre as  
63 megafestas, entre eventos acadêmicos e comerciais, por exemplo; regularizar e  
64 regulamentar o uso do Campus por empresas privadas, tanto para atividades festivas,  
65 quanto de esporte e lazer; assinatura do Termo de Responsabilidade Solidária por  
66 parte das entidades estudantis e Unidades, compartilhando responsabilidades;  
67 notificar o HU e a guarda universitária; regularizar a entrada no Campus,  
68 especialmente de empresas externas fornecedoras de bebidas alcoólicas; Vetar a  
69 cobrança pelo uso dos estacionamentos e áreas da Universidade; efetuar o controle  
70 dos taxis; discussão em cada Unidade sobre a regularização jurídica dos Centros  
71 Acadêmicos e Associações Atléticas; buscar alternativas que viabilizem o auxílio as  
72 entidades estudantis; criar política ampla de redução de danos e de medidas efetivas  
73 que assegurem a preservação da vida e do patrimônio no campus. A Profa. Flávia Inês  
74 Schilling, representante a FE, disse que pode buscar esclarecimentos quanto ao item  
75 sobre cobrança de estacionamento, que não foi entendido. Sugestões do IAG: definir  
76 procedimento acordado entre as autoridades universitárias, centros acadêmicos e  
77 atléticas; proibir megafestas; permitir apenas a realização de reuniões e  
78 congraçamentos, outros tipos de festas devem ser realizados em outros locais em São  
79 Paulo que possuem a estrutura adequada para a realização de festas; as normas  
80 devem permitir que as Unidades tenham regras adicionais específicas; as entidades  
81 não deveriam depender da venda de bebidas alcoólicas. Sugestões da ECA:

82 reuniões/encontros com real caráter de convivência e interação são saudáveis; festas  
83 com o objetivo de exploração comercial do espaço público não fazem parte dos  
84 objetivos ou atividades fim da Universidade; qualquer resolução deve ser  
85 acompanhada de ações que propiciem e garantam sua implementação. Sugestões do  
86 IB: proibição definitiva de festas de grande porte; suspensão de todas as festas até que  
87 a USP regulamente o tema e haja infraestrutura adequada para eventos; que o  
88 processo de regulamentação ocorra em no máximo 1 ano e atribua responsabilidades  
89 aos organizadores de tais eventos. Sugestões do IQ: o posicionamento do IQ é  
90 contrário à ideia de festas de grande porte; é favorável a conglomerações de pequeno  
91 porte e de cunho acadêmico; defende a criação de um código de Conduta Disciplinar  
92 para regulamentação de transgressões; e de um modelo de Segurança que contemple  
93 a presença da PM. Passou a palavra ao Prefeito, que apresentou a situação da  
94 regulamentação das festas nos campi do interior, iniciou pelo campus de São Carlos,  
95 onde as festas são proibidas pela força de uma liminar desde junho de 2013, devido a  
96 uma ação promovida pelo Ministério Público. Alguns casos esporádicos de festas que  
97 aconteceram, mesmo com a liminar, passaram a ser investigados e apurados por  
98 sindicância, lembrou que foi em São Carlos que ocorreu a morte de quatro estudantes  
99 ao longo de alguns anos, o que provocou essas medidas mais rígidas. Bauru como é um  
100 campus pequeno, não tem local para festas, qualquer festa com finalidade acadêmica  
101 pode acontecer sem bebidas alcoólicas e sem sistema de som após as 23 horas, em  
102 virtude dessas limitações os alunos não procuram o campus para realização de festas.  
103 No campus da Esalq o consumo de bebidas é proibido há 7 anos, transgressões são  
104 registradas pela guarda universitária e encaminhadas para abertura de sindicância pela  
105 direção. Existe uma série de procedimentos regulamentados para a realização de  
106 eventos com finalidade acadêmica. No campus de Ribeirão Preto, que tem um  
107 tamanho significativo, são realizados apenas eventos com relevância acadêmica,  
108 científica ou social, com dimensões compatíveis ao local, sem prejuízo das atividades  
109 acadêmicas, além da exigência de outros documentos como: autorização prévia do  
110 Dirigente da Unidade onde será realizado o evento; Atender as NBR-ISO 31.000 quanto  
111 a Gestão de Riscos; alvará de Funcionamento da Prefeitura Municipal; alvará da Vara  
112 da Infância e Juventude, para entrada de menores de 18 anos; alvará da Vigilância  
113 Sanitária, no caso de comercialização e distribuição de produtos alimentícios; auto  
114 Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB); contratação de empresas de segurança  
115 habilitadas e legalizadas perante à PF; Preenchimento de formulário de Requerimento  
116 para realização de eventos; entre outros. O senhor Presidente destacou que todos  
117 esses documentos e parâmetros podem ajudar na definição dos regulamentos para  
118 festas, lembrou que o Ministério Público espera por essa postura e definição formal da  
119 Universidade, é função desse Conselho responder também aos anseios da Sociedade e  
120 não apenas as necessidades internas da USP, a Sociedade espera da USP uma postura.  
121 Lembrou, que na presente reunião, deve-se sair com uma posição, com um perfil de  
122 documento de regulamentação, que poderá ser melhor trabalhado em seguida. Abriu

123 a palavra aos conselheiros, com a limitação combinada de 3 minutos para cada  
124 intervenção, pediu para que todos os conselheiros se identificassem antes de suas  
125 falas para que conste no registro da ata.

126 **III – Palavra dos Conselheiros – Sr. Geraldo José da Cunha**, representante de  
127 funcionários, trabalha a quase 4 décadas na USP, trouxe um trecho de música de  
128 Bezerra da Silva “se Leonardo dá vinte, porque é que eu não posso dá dois” e destacou  
129 a importância de não existir diferença entre festas de professores e estudantes, se a  
130 bebida for proibida a regra deve valer também para professores, acredita que as festas  
131 são importantes, não acredita que seja possível aprovar o fim das festas, está  
132 preocupado com a questão do tráfico no campus. Relatou caso de professor que não  
133 deixa de beber bebida alcoólica em confraternização realizada dentro da Unidade.  
134 **Profa. Flávia Inês Schilling**, FE, destacou questões sobre a segurança e a relação entre  
135 o público e o privado. Acredita que as festas devem ser discutidas levando-se em  
136 consideração esse contexto maior, considerando o uso privado do espaço da USP e  
137 suas implicações. Falou do exemplo do Paço das Artes, próximo à FE, que realiza  
138 diversas locações para eventos privados, nesses eventos ocorrem cobrança de valets  
139 para estacionamento. Lembrou que essas questões também devem ser consideradas  
140 nos eventos esportivos. Destacou a importância de buscar alternativas pela segurança  
141 e saúde dos estudantes nas festas acadêmicas considerando esse contexto maior. **Prof.**  
142 **Adalberto Américo Fischmann**, FEA, relatou a reunião de Congregação e chefes dos  
143 três departamentos da FEA: houve uma discussão muito forte sobre o decreto do  
144 governador que proíbe o uso, consumo e venda de bebidas alcoólicas em  
145 estabelecimentos de ensino, esse decreto está vigente e pode ser usado como  
146 documento legal. Resta saber se as Universidades estão inseridas no âmbito desse  
147 decreto. Foi consenso a posição contrária as megafestas, essas não serão toleradas na  
148 FEA. Recebeu uma mensagem de um organizador de evento e soube que existe um  
149 local na Av. Jaguaré, com estacionamento para 700 veículos, que pode abrigar grandes  
150 eventos fora do campus. É um espaço privado e organizadores devem alugar, pode ser  
151 uma opção para deslocar grandes eventos para fora do campus e encerrar o problema.  
152 **Prof. Gerson Aparecido Yokio Tomanari**, IP, está há dois anos e meio na direção e  
153 desde o início enfrentou a questão sobre festas. Reúne-se frequentemente com os  
154 alunos, aproximadamente uma vez por mês, para entender a motivação das festas e  
155 como lidar com elas. Acredita que a proibição gera consequências que podem ser  
156 negativas, quem sofre a proibição busca caminhos alternativos para burlar as regras.  
157 Prefere tentar encontrar caminhos alternativos à proibição. Sobre o decreto que  
158 proíbe o uso de bebidas alcoólicas em estabelecimentos de ensino, acredita que existe  
159 um teor alcoólico máximo permitido, que possibilita o consumo de cerveja. Acredita  
160 que existe uma diferença entre megafestas e festas de até 200 pessoas, entende que é  
161 necessário considerar essas diferenças para definir os regulamentos. **Profa. Ana Lúcia**  
162 **Pastore**, Superintendência de Segurança, além de superintendente destacou que sua  
163 fala expressa também sua visão como docente e antropóloga, disse que as festas são

164 prolixas em emitir mensagens, em algum momento a Universidade terá que entender  
165 o que essas mensagens querem dizer e assumir sua responsabilidade com o que  
166 ocorre. A proibição curta e grossa é ineficaz, é necessário se envolver com as  
167 consequências de qualquer alternativa. Destacou a questão do uso do espaço público,  
168 considera importante recuperar a discussão do que é espaço público e como é possível  
169 repactuar sobre o uso desse espaço público. Espaços públicos não podem ser usados  
170 sem regras. Megafestas são inviáveis, mesmo com a presença da PM, acredita que não  
171 há como controlar e garantir a segurança das pessoas e do patrimônio. Os dirigentes  
172 das unidades devem se reunir e repactuar questões relacionadas às festas com as  
173 agremiações estudantis de suas Unidades, encontrando conjuntamente formas de  
174 organizar que sejam possíveis dentro das condições do campus, semelhante ao que  
175 acontece no IP. O pacto envolve o consenso das partes. Acredita que as reuniões com  
176 as entidades estudantis devem prosseguir. As tensões e conflitos são inevitáveis,  
177 destacou que existem fortíssimos interesses nas megafestas. Destacou ainda, que esse  
178 processo democrático é demorado e cansativo, mas é fundamental e deve ser  
179 continuado. **Sr. Cleone Gonçalves de Souza**, representante suplente de funcionários,  
180 falou pela defesa da Universidade, acredita que o Projeto de Lei do governador vem ao  
181 encontro da Universidade, dando o direito de coibir o uso de bebidas alcoólicas.  
182 Acredita que a USP precisa ter coragem e coibir. A realização de festas exige o  
183 cumprimento de normas, inclusive nos restaurantes e lanchonetes. Acredita que as  
184 confraternizações podem acontecer, mas festas que não tem relação com a  
185 Universidade não podem ser permitidas. Essas grandes festas colocam em risco a  
186 segurança nos arredores da Universidade. A divulgação se dá pelo “sistema” e não no  
187 boca a boca. Acredita que precisamos costurar um bom entendimento. É contra a  
188 realização das megafestas. **Prof. Jackson Cioni Bittencourt**, ICB, informou que a  
189 congregação de sua Unidade é contra os grandes eventos, respeitando os eventos  
190 menores, como defesas e confraternizações. Informou que já adota a proibição da  
191 bebida alcoólica dentro do Instituto, entende que ela é proibida em qualquer  
192 repartição pública. Concordou com Prof. Adalberto, da FEA, como diretor se considera  
193 responsável solidário com o que acontece em sua Unidade, com Termo de  
194 Compromisso ou não. Entende que todos os diretores respondem civil e criminalmente  
195 nesses casos, e por qualquer coisa que aconteça aos alunos. Acredita que a melhor  
196 medida é realmente proibir, pois a USP não tem condições de controle sobre as  
197 limitações exigidas para festas. **Prof. Enrico Lippi Ortolani**, FMVZ, informou que o CTA  
198 de sua Unidade defendeu com unanimidade que não existe infraestrutura adequada  
199 para megafestas na USP. Defendeu também com unanimidade a favor de pequenas  
200 confraternizações, desde que compatíveis com o tamanho do local e a infraestrutura  
201 existente. Alertou que grandes Unidades devem analisar com cuidado para que  
202 confraternizações internas não se tornem megafestas. No caso da FMVZ, houve pacto  
203 com diferentes dirigentes do centro acadêmico para não inviabilizar pequenos eventos  
204 no CA. **Prof. Severino Toscano do Rego Melo**, IME, defendeu a autonomia para que os

205 CTAs regularem os eventos festivos nas suas unidades. No IME as normas adotadas  
206 estão funcionando e são acatadas pelos estudantes. Como os acordos funcionam bem,  
207 gostaria de manter esses acordos com os estudantes. Sobre os megaeventos, afirmou  
208 que não tem conhecimento para ter opinião sólida, mas entende ser mais sensato  
209 acabar com as megafestas, essa decisão inclusive deve ser de interesse do CEPEUSP.  
210 **Prof. Waldyr Antonio Jorge**, FO, HU e SAS, afirmou que o tema é permanente e vai  
211 continuar. No entanto, acredita que esse Conselho e essa gestão tem o dever de ofício  
212 de fechar um posicionamento oficial sobre essa questão. Entende que a proibição é  
213 palavra proibida. Mas existe a necessidade de limitar e regulamentar. Afirmou que é  
214 preciso ter coragem. Acredita que os limites das responsabilidades já foram  
215 ultrapassados. Acredita que também não é o CTA e a unidade que vão decidir. Por  
216 exemplo, a Poli é diferente de uma unidade menor, uma regra deve compreender  
217 essas diferenças. Destacou que existe uma questão de hábitos e costumes, que precisa  
218 começar a mudar. Acredita no caminho da legalidade, não da força e da agressão. É  
219 necessário regulamentar e dar limite. Acredita que o tema envolve vidas e não  
220 somente festas, falou sobre sua experiência no Acolhe USP e destacou a abrangência  
221 do problema com bebidas e drogas. Afirmou que Geraldo tem razão quando fala em  
222 limitar para todos. Apresentou como proposta: estabelecer um regulamento padrão e  
223 trabalhar em cima dele. Acredita que a USP não é local para megafestas. Defendeu o  
224 trabalho em cima desse regulamento até o fim deste ano, limitando as festas nas  
225 unidades a 100, 200, 300 participantes. **Prof. Martin Grossmann**, IEA, informou que  
226 não houve tempo hábil para discutir no CTA do IEA. Apontou a necessidade da  
227 reativação do centro de convivência para promover a mudança de cultura na  
228 Universidade. Acredita que a falta desses espaços prejudica a convivência e a  
229 possibilidade de uma cultura saudável de encontro entre estudantes, a ECA e o IEA não  
230 contam com esses espaços, por exemplo. **Prof. Waldyr Jorge**, esclareceu que o Clube  
231 dos Professores agora se chama Clube da Universidade e pode ser usado por  
232 estudantes e funcionários também. Além disso, existe uma área no CRUSP, que está  
233 sendo recuperada para atividades com essa finalidade, sem o uso de bebidas  
234 alcoólicas. **Profa. Teresinha de Jesus**, FCF, afirmou que sem dúvida conagraçamentos e  
235 celebrações culturais, sociais e científicas são importantes. Em suas direções viveu  
236 situações com o IQ e a Poli, com momentos positivos, compartilhando a organização  
237 de festas entre as três unidades. No entanto também passou por problemas, com  
238 alunos em coma alcoólico nessas festas. No início de sua direção defendeu as festas  
239 limitadas a 300 pessoas conforme orientação da Prefeitura. É contra as megafestas. A  
240 Prefeitura mostrou que a limitação não era respeitada pelos estudantes, as  
241 divulgações externas provocam o aumento desse número e a falta de controle.  
242 Agradeceu a fala do Prof. Adalberto sobre a Lei ou Decreto, acha que todos devem  
243 abrir mão da bebida alcoólica, até mesmo do vinho no restaurante da FEA. Sabe de  
244 casos muito graves com a descarga de bebidas alcoólicas de caminhão no campus, e  
245 não se tratava apenas de cerveja, mas também de bebidas como vodca. **Sr. Geraldo**,

246 representante de funcionários, é membro do AA do Estado de São Paulo, não é contra  
247 quem bebe e quem faz uso de bebidas. Defendeu que a USP tem que ter uma  
248 responsabilidade, considera um absurdo que 500 garrafas plásticas de corrida sejam  
249 jogadas no campus. Acredita que não devemos entrar na discriminação. É contra a  
250 volta da Ditadura Militar e da PM. Afirmou que conversar com a Profa. Ana Lúcia é  
251 fácil, mas quando tinha que conversar com os coronéis nada era possível. Acredita que  
252 é preciso enfrentar o problema e não fugir. É difícil, mas é preciso encontrar uma  
253 solução. **Prof. Marcos Nogueira Martins**, IF, concordou com a postura do IP e da  
254 superintendente de segurança, em sua Unidade existe diálogo com estudantes. Não é  
255 contra as festas. Acredita que estabelecer uma regulamentação única é complicado.  
256 Afirmou que megafestas visam o lucro, são um negócio e devem ser eliminadas.  
257 Reuniões festivas devem ser aceitas, mantendo a regulamentação formal referente a  
258 consumo de bebida. **Profa. Liedi L. B. Bernucci**, Poli, afirmou que na Poli também  
259 existe um canal bom de conversas com alunos, no entanto não existe festa que não  
260 tenha causado transtorno. O transtorno mínimo é o ruído. Pelo tamanho da Poli, todas  
261 as festas viram megafestas. Afirmou que não há controle possível. Por isso, a direção  
262 proibiu as festas. Bebidas alcoólicas estão proibidas em qualquer evento, docente ou  
263 não. Destacou que existem relatos de estupros e boletins de ocorrência não são  
264 registrados, porque as festas são organizadas por colegas. Acredita que a situação  
265 dessas festas não é de confraternização há muito tempo. **Prof. Sergio Adorno**, FFLCH,  
266 concordou com Sr. Geraldo, acredita que os pais devem vir nas festas e ver o que  
267 acontece. Na FFLCH lida com 14 mil alunos. Destacou que as festas na história e  
268 geografia são de 2 a 3 mil pessoas, organizadas por empresários externos. Defendeu a  
269 necessidade de uma regulamentação clara, porque trata-se de um espaço público. Os  
270 recursos privados precisam ser transparentes e discutidos publicamente. A sociedade  
271 deve saber qual é a posição do Conselho Gestor e da Universidade. Na FFLCH, não se  
272 sabe mais quem são os organizadores. As redes sociais ampliam os problemas, além da  
273 falta de controle e da clareza sobre quem são os organizadores. Acontecem  
274 depredações, mesmo com sindicâncias, não consegue-se apurar absolutamente nada,  
275 porque ninguém sabe de nada. Acredita na urgência de uma regulamentação com  
276 aplicabilidade. Afirmou que é preciso conversar com responsabilidade compartilhada,  
277 com acordos bem firmados. Mobilizar os melhores interlocutores da parte dos  
278 estudantes. Em suas tentativas os estudantes não assumiram responsabilidades.  
279 Algumas das festas da FFLHC também estão sendo realizadas fora do campus, porque  
280 proporções saíram do controle. Defendeu a criação de um texto bom e aplicável, com  
281 bases sólidas para todos. **Prof. Gerson Tomanari**, IP, defendeu que diferentes  
282 unidades tem diferentes situações, como a história, o número de alunos etc. Acredita  
283 que o melhor seria a constituição de princípios comuns, não a definição de número  
284 limite. Acredita que a definição de áreas para festas, inclusive nas unidades, pré-  
285 autorizadas pela instituição com a devida infraestrutura pode ajudar a controlar a  
286 situação. Festas que ultrapassam esses limites, não poderiam acontecer. Perguntou se

287 a realização de festas fora da USP exige a instituição de responsabilidade. Acredita  
288 que o suporte financeiro para as entidades, pode ajudar a evitar as megafestas.  
289 Deontradas alternativas para alinhar esse tipo de financiamento através da  
290 Universidade, desmotivando festas dessa natureza, com interesses financeiros.  
291 Lembrou que as festas recebem muitas pessoas de fora. **Sr. Marino Benetti**, PUSP-C,  
292 explicou os procedimentos e defendeu a necessidade de firmar parceria com  
293 instituições como o CONTRU e o SEGUR para regulamentar grandes festas. Afirmou  
294 que na USP não existe não corpo técnico especializado para isso. O SEGUR pode  
295 auxiliar na construção de regulamentos de eventos, festas em áreas externas e  
296 internas. Defendeu a criação de um convênio com a Prefeitura Municipal de São Paulo,  
297 para regulamentar eventos que ultrapassam 200 pessoas. **Profa. Maria Cristina Motta**  
298 **de Toledo**, EACH, informou que não houve deliberação do CTA e da congregação da  
299 EACH. Existe um posicionamento heterogêneo. Há grande complexidade dos temas e a  
300 falta de consenso, a preocupação dos professores é grande. Agradeceu a todos pela  
301 profundidade das manifestações, que ajudaram a ter melhor clareza sobre o tema. Em  
302 especial, ao Prof. Waldyr Jorge, quando disse que estamos tratando de vidas e não de  
303 festas. Concordou com o Sr. Geraldo, comportamentos aberrantes de docentes são  
304 exceção, mas não podem ser tolerados. Concordou com Prof. Arlindo com relação a  
305 urgência dessas decisões. E com a Profa. Ana Lúcia e Prof. Gerson, que são contra  
306 proibições radicais. Defendeu, como Prof. Adorno a necessidade da aplicabilidade para  
307 o posicionamento definido. Na EACH existe uma conversa periódica com entidades  
308 estudantis e o diálogo bom, mas com diversidade de comportamento, intenções e  
309 objetivos com relação à Universidade. A existência de recursos financeiros para as  
310 unidades para financiamento das ações estudantis é um tema de vital importância, os  
311 estudantes muitas vezes poderiam preferir esse tipo de financiamento. Defendeu a  
312 necessidade de fortalecer os Centros de Vivência. E afirmou consenso com a proposta  
313 de regulamentação. Acredita que é consenso também, que Megafestas não sejam  
314 realizadas na Universidade. **Prof. Welington Braz Carvalho Delitti**, IB, não concordou  
315 com as posições permissivas. Acredita que a atual situação da USP não permite investir  
316 em festas. A redução dos postos de vigilância e de outros serviços necessários para  
317 uma infraestrutura mostram a necessidade de evitar que essas grandes festas  
318 aconteçam no campus. Defendeu que é preciso encarar a realidade dos fatos. **Prof.**  
319 **Arlindo**, prefeito, caracterizou os pontos falados com maior convergência, acredita que  
320 podem ser definidos em seis tópicos: a. Ampliar o canal de diálogo com a comunidade  
321 da USP e das Unidades, com o apoio da PUSP-C e da FEUSP, fazer reuniões  
322 regularmente com as agremiações estudantis; b. Implantar Centros de Vivência  
323 Acadêmica, para promover a integração acadêmica entre estudantes, funcionários e  
324 professores; c. Criação de Regulamentação para que a existência de eventos festivos  
325 acadêmicos, confraternização acadêmica seja controlada, sempre com aplicabilidade.  
326 A Movimentação e ação do Ministério Público reafirma essa necessidade; d. Resgate  
327 de uma Guarda Universitária mais legítima, com papel fundamental, atuando como



328 guarda do patrimônio e adotando as medidas acordadas nos regulamentos e acordos;  
329 e. Ações do Conselho, em conjunto com a PUSP-C e o GR, objetivando caracterizar  
330 atividade esportiva dos estudantes como atividade acadêmica, com recursos  
331 orçamentários; f. A USP não é espaço para megafestas. **Prof. Catalani** afirmou que esse  
332 é o espírito a ser encaminhado por este Conselho que deve nortear as ações futuras  
333 para construir o regulamento. Acredita que é preciso iniciar a definição da  
334 regulamentação. Propôs como referência o documento regulamentador da Prefeitura  
335 de Ribeirão Preto, iniciando pelo artigo 1º com princípios e premissas básicas. Iniciou a  
336 leitura do documento para verificar se existe acordo. **Profa. Teresinha de Jesus**  
337 **Andreoli**, FCF, reafirmou a existência de consenso sobre a questão da bebida alcoólica.  
338 **Prof. Marcos Nogueira Martins**, IF, reforçou a necessidade de pensar quem e como  
339 realizará o controle, perguntou quem pode inibir as atividades ilícitas, questionou se é  
340 a Guarda Universitária. **Profa. Ana Lúcia** reforçou a mesma questão, alertou sobre a  
341 importância em estudar e implementar medidas para aplicação da regulamentação.  
342 Afirmou que a Guarda Universitária não é polícia repressora e não tem pretensão, nem  
343 condições de reprimir. Questionou como poderia cessar um evento não autorizado  
344 imediatamente. **Prof. Catalani** reafirmou a necessidade de se iniciar a definição da  
345 regulamentação e das regras. Na sequência a adequação das condições para garantir a  
346 aplicabilidade deverá ser encaminhada. Afirmou que não é possível que o Conselho  
347 fique paralisados porque não existem condições para fiscalizar. Acredita que a questão  
348 das drogas ilegais não há o que discutir, a lei já existe para isso. Entende que uma  
349 discussão contamina a outra, mas as unidades perguntam quem deve fazer a  
350 fiscalização e o regulamento precisa determinar isso para que as providências cabíveis  
351 sejam tomadas. Acredita que o Conselho deve tomar a responsabilidade da decisão  
352 sobre o regulamento. Para proibir o que é ilegal, acredita que será preciso a presença  
353 da polícia. Defendeu que a regulamentação não pode ser contaminada por causa da  
354 incapacidade da fiscalização. Acredita que essas condições devem ser tratadas na  
355 sequência. **Prof. Marcos Nogueira Martins** afirmou que o problema é sério, que é  
356 preciso saber como a regulamentação será aplicada. Acredita que é necessário  
357 começar a discutir por essa discussão. Defendeu que não é possível publicar a  
358 regulamentação sem ter como implementar. **Prof. Catalani** afirmou que é preciso  
359 iniciar o processo para que seja possível sair do lugar. Acredita que já é possível definir  
360 o consenso de que megafestas têm de se proibir. **Prof. Arlindo** defendeu que a  
361 definição dos procedimentos podem facilitar a contenção das festas pretendida,  
362 definições com relação ao espaço e o número limite de pessoas. Acredita que a  
363 aplicabilidade é o passo seguinte. **Prof. Eduardo Henrique Soares Monteiro**, ECA ,  
364 perguntou como serão delimitadas festas ao ar livre. **Prof. Martim** propõe como  
365 encaminhamento estabelecer uma nova normativa e depois com aplicá-la, reunião  
366 extraordinária de como operacionalizar essa regulamentação. **Profa. Ana Lúcia**,  
367 questionou o item 1, artigo 1º e 4º, propôs a alteração para se houver relevância  
368 acadêmico-social e/ou científica. **Prof. Sergio Adorno** propôs que seja feita a minuta de

369 uma normativa, para posterior aprovação do Conselho Gestor. Defendeu que sejam  
370 tomados os princípios discutidos nessa reunião e esse artigo da PUSP-RP, como norte  
371 para consolidação de um documento. Acredita que o GT sobre festas pode fazer isso e  
372 apresentar a minuta. **Prof. Emílio Antonio Miranda**, CEPEUSP, defendeu a criação de  
373 normas gerais e o resto pode ser discutido depois. Prof. Toscano acredita que alguns  
374 itens do regulamento da PUSP-RP podem ser um exagero, inviabilizando qualquer  
375 evento. Defendeu que os diretores é que devem definir regras no âmbito da Unidade.  
376 Profa. Flavia, FE, acredita que a síntese do Prof. Arlindo está excelente e expressa um  
377 determinado espírito. Afirmou que o documento de Ribeirão Preto, se lido na íntegra  
378 não expressa esse mesmo espírito, é proibitivo ao extremo, afirmou que é um  
379 documento extremamente punitivo. Defendeu o espírito apresentado na síntese do  
380 Prof. Arlindo. **Prof. Waldyr** acredita que será necessário outra reunião para  
381 apresentação final da minuta e aprovação. **Prof. Enrico** afirmou seu respeito a Profa.  
382 Flavia, mas acredita que a USP não pode correr o risco de sofrer um trauma como o de  
383 Santa Maria. Acredita que isso já poderia ter acontecido e que todas as exigências  
384 legais para segurança devem ser cobradas. **Profa. Ana Lucia** apresentou sua  
385 preocupação com a segurança em todas as instalações e estruturas da Universidade  
386 com relação às normas do corpo de bombeiros. **Prof. Gerson**, defendeu que normativa  
387 pode ser aplicada para megafestas, mas não para a complexidade das outras questões.  
388 **Profa. Ana Lucia** com base em sua formação como advogada afirmou que no art 4º. e  
389 9º constam prazos com antecedência incompatíveis com os trâmites legais existentes.  
390 **Sra. Maria Rosa**, subprefeita, afirmou que a Prefeitura do Município também enfrenta  
391 graves problemas, como a dificuldade em controlar a quantidade de público e a  
392 segurança. Autorizam apenas festas com público de até 300 pessoas. Megaevento não  
393 são autorizados. **Prof. Adalberto**, FEA, defendeu que a reunião dia 2/12 seja mantida  
394 para definir o texto final da regulamentação proposta. Todos concordaram em votar os  
395 itens apresentados pelo Prof. Arlindo e que norteará a redação final da  
396 regulamentação proposta, que foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente deu  
397 por encerrada a 33ª. sessão do Conselho Gestor do *Campus* da Capital. Nada mais a  
398 tratar, eu, Cristina Guarnieri, Assistente Técnica de Direção da Prefeitura do *Campus*  
399 USP da Capital, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e  
400 pelo senhor Presidente do CGCca, Prof. Dr. Luiz Henrique Catalani.